



Governo dos Açores
Secretaria Regional da Educação



(Registo de Acreditação: DREAçores/ENT-AEF/003/2020)

PROGRAMA/CRONOGRAMA

Curso de Formação:	Pedestrianismo		
Entidade Promotora:	Escola Básica Integrada da Maia		
Entidade Formadora:	MaiaForm		
Local da Formação:	Escola Básica Integrada da Maia		
Data:	13 / 07 / 22	a	15 / 07 / 22
Horário:	09:00–12:00/13:00–15:00 (Dia 13) 09:30–14:30 (Dias 14 e 15)		

Nº TOTAL DE HORAS = 15 (Presenciais)

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Pedestrianismo:

- Conceito
- História
- Relação com a natureza
- Atividade física, cultural e turística
- Particularidade dos Açores

Percursos pedestres

- Classificação
- Marcação
- Legislação
- Identificação dos trilhos oficiais da ilha de São Miguel

Sugestões práticas para atividades de pedestrianismo na transversalidade com outras disciplinas.

Atividade prática de pedestrianismo.

Avaliação.

OBJETIVOS

- Compreender os objetivos e os pressupostos do pedestrianismo.
- Identificar os percursos pedestres.
- Apoiar os professores na educação para a saúde.
- Consciencializar para a transversalidade das atividades ao ar livre com as diferentes disciplinas.
- Favorecer a emergência de novas práticas pedagógicas ao nível dos professores potenciando a renovação dos contextos de aprendizagem e a eficiência do processo educativo.
- Integrar a prática de exercício físico regular nas políticas e práticas da escola, como compromisso de toda a comunidade educativa.

Total de Formandos:	25
----------------------------	----

Total de Horas de Formação:	15
------------------------------------	----



Governo dos Açores
Secretaria Regional da Educação



IMPORTANTE:

- Trazer roupa e calçado confortáveis, pois vão fazer trilhos;
- Dias 14 e 15:
 - . trazer almoço volante – saudável (sandes, fruta, água, ...)
 - . devem-se organizar a nível de transporte, pois vão ter de se deslocar até aos trilhos de carro;
- Trazer boa disposição e alegria.

DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES EMANADAS PELA DRS SERÃO TOMADAS EM CONTA TODAS AS RECOMENDAÇÕES EM RELAÇÃO À COVID 19.